



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

Diretoria Adjunta de Pós-graduação

### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAMERP REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE 2022.**

---

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala  
2 de reuniões da pós-graduação reuniu-se os membros da Câmara de Pós-  
3 graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, sob a presidência  
4 do Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira. **01- VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA:**  
5 presentes os seguintes membros titulares: Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin,  
6 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; Profa. Dra.  
7 Daniele Alcalá Pompeo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
8 Enfermagem, Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos, Coordenadora do  
9 Programa de Pós-graduação em Psicologia e Saúde; Profas. Dras. Heloisa Cristina  
10 Caldas, Rita de Cássia Helu M. Ribeiro e Carla Rodrigues Zanin, representantes  
11 do corpo docente dos Programas de Pós-graduação em Ciências da Saúde,  
12 Enfermagem e Psicologia e Saúde, respectivamente; Mara Rubia de Paula Lima e  
13 Maria Clara Jessica Calastri, representantes discentes e Rosemar Rosa de  
14 Carvalho Brena, Diretora de Núcleo da Diretoria Adjunta de Pós-graduação  
15 designada para secretariar a Câmara. Como convidados o Prof. Dr. Luiz Carlos de  
16 Mattos, as Profas. Dras. Maria Helena Pinto e Maria Jaqueline Coelho Pinto,  
17 vice-coordenadores dos Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde,  
18 Enfermagem e Psicologia e Saúde, respectivamente. **ABERTURA DOS**  
19 **TRABALHOS:** verificado o quórum deu-se início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: I –**  
20 **Discussão e votação da ata da 8ª sessão ordinária realizada em 03/12/2021.**  
21 Aprovada por unanimidade. **II - Palavra da Presidência. 1.** Concessão de novas  
22 bolsas CAPES/DS: Ciências da Saúde: 01M e 04D; Enfermagem: 01M e Psicologia  
23 e Saúde: 01M. Cientificado o Colegiado. Indicado ao ppg cumprir a Portaria de



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

### Diretoria Adjunta de Pós-graduação

1 DS manter uma comissão de bolsa composta por pelo menos dois docentes e  
2 um aluno. 2. Informações da secretaria: a) Documentos redigidos pelos  
3 coordenadores (ofícios, ofícios-circulares, comunicados) devem ter numeração,  
4 registro e cópia na secretaria de pós-graduação: - OFÍCIO PPG-CS Nº  
5 \_\_\_\_/\_\_\_\_; - OFÍCIO PPG-ENF Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_; - OFÍCIO PPG-PSICO Nº  
6 \_\_\_\_/\_\_\_\_; b) calendário escolar da PG estará disponível na página da Famerp  
7 no link [https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-pos-](https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-pos-graduacao/secretaria-de-pos-graduacao-stricto-sensu/)  
8 [graduacao/secretaria-de-pos-graduacao-stricto-sensu/](https://www.famerp.br/index.php/diretoria-de-pos-graduacao/secretaria-de-pos-graduacao-stricto-sensu/) ; c) Disciplinas  
9 ministradas no semestre letivo: deverão estar disponíveis na página de cada  
10 programa com as informações básicas. Por sugestão da Profa. Daniele Alcalá,  
11 será elaborado um documento único das disciplinas oferecidas nos cursos de  
12 mestrado e doutorado para inserção na página da internet; d) Qualificação e  
13 defesa: - os documentos, ofícios e arquivos contendo o trabalho de conclusão,  
14 deverão ser enviados pela secretaria; - serão divulgadas no mural da PG, na  
15 página de cada programa e via e-mail para alunos e docentes; - as atas deverão  
16 ser assinadas originalmente pelo orientador e pelo coordenador. Estes assuntos  
17 estarão instruídos em norma específica da Diretoria de Pós-graduação. III –  
18 **Palavra dos Membros: Profa. Heloisa Caldas:** ressaltou a necessidade de se  
19 fazer uma reunião presencial com o corpo docente da pós-graduação. **Prof. Luiz**  
20 **Carlos de Mattos:** comunicou que está sendo articulada a realização do  
21 Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da Famerp, com enfoque específico nos  
22 projetos de mestrado e de doutorado e em projetos de pesquisa isolados da  
23 pós-graduação, mas vinculados a laboratórios e departamentos de ensino,  
24 deverá ocorrer em outubro de 2022 imediatamente após ao CAIC, este ficará  
25 restrito a IC; **Profa. Neide Aparecida M. Domingos,** solicitou providências  
26 visando a expedição de portaria nomeando a Profa. Dra. Patrícia Fucuta como



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

### Diretoria Adjunta de Pós-graduação

1 professora colaboradora da Famerp. Foi esclarecido que a solicitação já havia  
2 sido encaminhada, entretanto a publicação da Portaria FAMERP Nº 062/2021,  
3 que regulamenta a atividade do professor colaborador, impôs novos trâmites e  
4 o processo deve ser reiniciado pelo Departamento de Psicologia. **ORDEM DO**  
5 **DIA: 1. Homologação do Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2022.**  
6 **1.1. PPG em Ciências da Saúde:** - Nº de vagas: 69; - Nº de candidatos aprovados:  
7 M 23; D 16; Total 39. **1.2. PPG em Enfermagem:** - Nº de vagas: 32; - Nº de  
8 candidatos aprovados: 07; **1.3. PPG em Psicologia e Saúde:** - Nº de vagas: 26; -  
9 Nº de candidatos aprovados: 13. Homologado o resultado. **2. Proposta de**  
10 **Processo Seletivo para vagas remanescentes. 2.1.** PPG em Enfermagem propõe  
11 a abertura de processo seletivo para as vagas que não foram preenchidas no  
12 processo encerrado para ingresso em março/2022. Em decorrência do principal  
13 critério de seleção que impediu a aprovação da maioria dos candidatos, o  
14 Programa propõe a aplicação de prova de inglês pelo programa, sob-  
15 responsabilidade da Profa. Adília e a redução da nota de eliminação de 7,0 (sete)  
16 para 5,0 (cinco). O Prof. Maurício manifestou-se contrário à abertura de edital  
17 para vagas remanescentes, entretanto, é preciso ponderar os efeitos da ruptura  
18 no fluxo discente para a avaliação do programa pela CAPES, assim propõe a  
19 abertura de edital para ingresso em vagas remanescentes no segundo  
20 semestre/2022, excepcionalmente, visando viabilizar o programa. Após  
21 discussão sobre as notas para aprovação na prova de inglês ou dispensa desta  
22 igual aprovada a nota igual ou superior a cinco (5,0) ou equivalente para a  
23 comprovação por meio de testes externos já habilitados pelo Conselho do  
24 Programa e nota igual ou superior 7,0 (sete) na prova aplicada no âmbito da pós-  
25 graduação da Famerp. Ficou decidido, também, a discussão da homogeneização  
26 do processo seletivo para ingresso na pós-graduação. **3. Outros assuntos.**



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179, 14/06/74)

### Diretoria Adjunta de Pós-graduação

1 **Condição para a concessão de bolsa CAPES/DS a aluno classificado para este**  
2 **fim.** A Profa. Neide manifestou que o PPG em Psicologia está sendo contestado  
3 por alunos classificados para a bolsa que não concordam com a condição de  
4 dedicação integral ao programa e a impossibilidade de se realizar atividades que  
5 visam a complementação financeira. O Prof. Maurício esclareceu que o  
6 entendimento da Famerp sobre a dedicação integral ao programa pressupõe a  
7 permanência de disponibilidade para as atividades acadêmicas por 40 horas por  
8 semana e que a contratação de vínculo empregatício ou a percepção de  
9 remuneração de qualquer natureza implica em infração aos preceitos da  
10 Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa  
11 de Demanda Social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a  
12 reunião, cuja ata será redigida por mim, Rosemar Rosa de Carvalho Brena,  
13 devendo ser submetida à apreciação do Colegiado na próxima reunião ordinária  
14 e depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente. São José do Rio Preto,  
15 11 de março de 2022. ....

16 Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira - Presidente